



**SENADO FEDERAL**

Gabinete do Senador PAULO PAIM

**PROJETO DE LEI N° 5892, DE 2019**

**EMENDA ADITIVA**

Inclua-se o parágrafo 3º no artigo 27 do Projeto de Lei nº 5.829/2019:

**“Art.**

**27.....**

*§ 3º O processo paulatino de reintegração regulatória será suspenso uma vez que se atinja 12 gigawatts (GW) de potência instalada, cujos limites regionais serão definidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL).*

*§ 4º Atingido o limite de que trata o § 3º, haverá a incidência dos ativos de distribuição e ao custo de operação e manutenção do serviço de distribuição sobre toda a energia elétrica ativa compensada. “*

**JUSTIFICATIVA**

Conforme reconhecido pelo Conselho Nacional de Política Energética (CNPE), por meio da Resolução CNPE nº 15/2020, o Sistema de Compensação de Energia Elétrica (SCEE), criado em 2012 por meio da Resolução Normativa da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) nº 482/2012, foi uma importante ferramenta para a política energética

SF/21685.92189-69



**SENADO FEDERAL**  
Gabinete do Senador PAULO PAIM

nacional, trazendo benefícios à sociedade como o incentivo às fontes renováveis e o desenvolvimento de tecnologias de geração descentralizada de energia elétrica. Atualmente, a micro e minigeração distribuídas somam aproximadamente 7,4 gigawatts (GW) de potência instalada<sup>1</sup>.

Para que a revisão do modelo do SCEE seja justa e atenda ao estabelecido nos incisos III e V, do artigo 1º, da Resolução CNPE nº 15/2020, sugere-se a definição de um período de transição que considere gatilhos de potência instalada. Assim, ao se atingir um determinado impacto tarifário, o consumidor adotante de GD passará a pagar gradativamente os encargos do sistema.

A ANEEL destaca como vantagens do critério de potência instalada a garantia de alcance do mercado desejável, a possibilidade de regionalização, a mudança gradual da regra e a distribuição homogênea de custos e benefícios; mas, por outro lado, reconhece que é muito importante a necessidade de acompanhamento e divulgação dos dados de forma célere e eficaz<sup>2</sup>.

As experiências internacionais - como na Califórnia, em Nevada e no Havaí<sup>3</sup> - indicam que há uma tendência de substituição dos sistemas

---

<sup>1</sup> Disponível em: <<https://bit.ly/3mfWgMn>>. Acesso em: 26 out. 2021.

<sup>2</sup> Disponível em: <<https://bit.ly/3bF8R5I>>. Acesso em: 04 nov. 2021.

<sup>3</sup> Estados americanos.

SF/21685.92189-69



**SENADO FEDERAL**  
Gabinete do Senador PAULO PAIM

*net metering* ao se atingir um gatilho de potência instalada<sup>4</sup>. No estado da Califórnia, por exemplo, o gatilho aplicado foi de 5% de penetração da GD como marco de alteração das regras regulatórias estabelecidas no mercado<sup>5,6</sup>.

Assim, ao ser atingido o limite de potência instalada de GD local para a concessionária ou permissionária onde o consumidor se localiza, cada nova instalação passaria a pagar os encargos, sem os subsídios. Esse limite seria de 12 GW no país, proporcionalizado para cada distribuidora conforme seu mercado de energia na baixa tensão. A capacidade de 12 GW representa um crescimento de quase 40% em relação ao ano de 2021.

Por estas razões, solicito apoio para a aprovação desta emenda.

Sala das Sessões,

Senador **PAULO PAIM**  
**PT/RS**

---

<sup>4</sup> Disponível em: <<https://bit.ly/3wj3imB>>. Acesso em: 04 nov. 2021.

<sup>5</sup> Disponível em: <<https://bit.ly/3BijL6G>>. Acesso em: 26 out. 2021.

<sup>6</sup> Disponível em: <<https://bit.ly/3CjmJOn>>. Acesso em: 26 out. 2021.

SF/21685.92189-69